

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 350, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia protocolada pela Presidente do CAE a servidora MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MARTINS, através do PA n.º 9115/2024;

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE para o quadriênio 2022/2026, foi através a portaria n.º 311/2022;

RESOLVE:

Art. 1.º – ALTERAR o artigo 3.º da portaria n.º 311/2022, que passa a ter a seguinte redação:

- Fica nomeado para compor a Presidência o servidor SALOMÃO DA SILVA PINTO do Conselho de Alimentação Escolar – CAE para o Quadriênio 2022/2026.

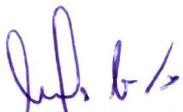
Art.2.º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2024.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

